



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**

Ref. DFD nº 11/2026 - Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**1 DEFINIÇÃO DO OBJETO**

- 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e em seu Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2 O objeto desta contratação é caracterizado como material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado, decorrente de necessidade recorrente, tratando-se de necessidade permanente e recorrente da Administração do Município de Rodeio Bonito/RS.
- 1.3 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 105, da Lei Federal n. 14.133/21, visando abranger o prazo de entrega e consumo das quantidades pretendidas, recebimentos e liquidação de documentos fiscais e prazos de pagamentos, podendo ainda ser prorrogado, na forma da Lei mediante caso fortuito e justificativa fundamentada.
- 1.4 Tabela de itens do objeto:

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit Ref.	Valor Total Ref
1	AÇÚCAR TIPO CRISTAL: ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COR BRANCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUÇÃO 12/78 COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 05 KG.	PC	350	R\$ 20,90	R\$ 7.315,00
2	ÁLCOOL GEL BOMBA 5 LT: BACTERICIDA ANTISSÉPTICO, INDICADO PARA A HIGIENE E ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 5L	UN	150	R\$ 46,25	R\$ 6.937,50
3	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%. EMBALAGEM 05 LT	UN	800	R\$ 7,66	R\$ 6.128,00

Página 1 de 16



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

4	AMACIANTE DE ROUPA FRASCO DE 2 LITROS- COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL, DIMETIL AMÔNIO, ACIDULANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE, PERFUME, CORANTE E ÁGUA. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	400	R\$ 7,55	R\$ 3.020,00
5	AROMATIZADOR DE AMBIENTES: AEROSOL 400 ML, 180G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EXCETO FRAGRÂNCIA DE CAFÉ.	UN	500	R\$ 12,27	R\$ 6.135,00
6	AROMATIZANTE AMBIENTAL. FRAGRÂNCIAS VARIADAS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, AROMA: EUCALIPTO, LIMA, LIMÃO, ÁGUA MARINHA, APRESENTAÇÃO: CONCENTRADO, FRASCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL. FRASCOS 140ML REFIL	UN	350	R\$ 14,23	R\$ 4.980,50
7	BALDE PLÁSTICO 10 LT COM ALÇA	UN	50	R\$ 10,86	R\$ 543,00
8	BALDE DE PLÁSTICO 20L: CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, SEM TAMPA, COM ALÇA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE	UN	60	R\$ 20,77	R\$ 1.246,20
9	BOBINA PICOTADA, ROLO SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 500 UNIDADES – 3 KG	UNI	60	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
10	BOBINA PICOTADA, ROLO SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 500 UNIDADES – 5 KG	UNI	60	R\$ 51,42	R\$ 3.085,20
11	BOBINA PICOTADA, ROLO SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 500 UNIDADES – 8 KG	UNI	60	R\$ 54,77	R\$ 3.286,20
12	CABO EXTENSOR DE METAL 5 MT COM TRÊS ESTÁGIOS	UN	12	R\$ 231,00	R\$ 2.772,00
13	CABO DE ALUMÍNIO PARA RODO E VASSOURA, 160 CM DE COMPRIMENTO, PROFISSIONAL	UN	100	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00
14	CAFÉ: SOLÚVEL, GRANULADO, EM EMBALAGEM DE VIDRO COM PESO LÍQUIDO DE 100G, COM TAMPA QUE POSSIBILITE VEDAR O PRODUTO APÓS SUA ABERTURA, COM 100% DE PUREZA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. DEVE TER SABOR	UN	900	R\$ 13,54	R\$ 12.186,00

Página 2 de 16



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	CARACTERÍSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR O SELO DA ABIC. INGREDIENTES: 100% CAFÉ				
15	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO 180ML: COR BRANCA; PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	2000	R\$ 5,31	R\$ 10.620,00
16	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO 50ML: COR BRANCA; PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	50	R\$ 4,48	R\$ 224,00
17	DESINFETANTE 5L - COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA. EMBALAGEM 05 LITROS	UN	700	R\$ 26,00	R\$ 18.200,00
18	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, CONFECIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM COPO DE SUCÇÃO DE ALTA VEDAÇÃO, ADEQUADO PARA USO EM VASOS SANITÁRIOS PADRÃO. CABO RÍGIDO EM MADEIRA OU PLÁSTICO RESISTENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, GARANTINDO FIRMEZA E CONFORTO NO MANUSEIO. A BORRACHA DEVE APRESENTAR BOA ELASTICIDADE, OFERECER SUCÇÃO EFICIENTE E NÃO DEFORMAR COM O USO. PRODUTO NOVO, SEM DANOS, MANCHAS OU RESSECAMENTO.	UN	40	R\$ 16,10	R\$ 644,00
19	ESCOVA PLÁSTICA DE MÃO: PARA LIMPEZA, COM CERDAS 100% DE POLIPROPILENO E BASE 100% DE PLÁSTICO.	UN	45	R\$ 5,50	R\$ 247,50
20	ESCOVA PARA HIGIENIZAR VASOS SANITÁRIOS, EM PLÁSTICO RESISTENTE	UN	70	R\$ 14,39	R\$ 1.007,30



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	COM PONTAS ARREDONDADAS E CERDAS FLEXÍVEIS.				
21	ESFREGÃO DE AÇO INOX, PESO DA EMBALAGEM: 10 GRAMAS	UN	80	R\$ 2,66	R\$ 212,80
22	ESPONJA LAVA LOUÇAS, ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO 110X75X20 ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: ESPUMA, FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, COMPRIMENTO UNIDADE BETTANIN MÍNIMO: 110 MM, LARGURA MÍNIMA: 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA: 20 MM	UN	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
23	FIBRA DE LIMPEZA PC COM 05 UNIDADES DE USO GERAL, SINTÉTICA, COM MINERAL ABRASIVO 260X1,02X8,6 MM	UN	80	R\$ 14,72	R\$ 1.177,60
24	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA. EMBALAGEM 05 LT	UN	200	R\$ 22,32	R\$ 4.464,00
25	LIMPADOR DESENGORDURANTE PROFISSIONAL 05 LITROS	UM	80	R\$ 31,05	R\$ 2.484,00
26	LIMPADOR PERFUMADO 05 LITROS	UN	250	R\$ 26,66	R\$ 6.665,00
27	LIMPADOR PARA BANHEIROS. TIRA LIMO. CLORO ATIVO 314815 SOLUÇÃO LIMPADORA, TIPO: TIRA LIMO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPOSTO DE ALCALINIZANTE E COADJUVANTE PERFUME. 500 ML	UN	300	R\$ 31,17	R\$ 9.351,00
28	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: P, APLICAÇÃO: SEGURANÇA, PROTEÇÃO INDIVIDUAL E LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, ALTO RELEVO, ESPESSURA: 0,51 MM, COMPRIMENTO: 32 CM, MODELO: CANO MÉDIO	PAR	100	R\$ 11,21	R\$ 1.121,00
29	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: P, APLICAÇÃO: SEGURANÇA, PROTEÇÃO	PAR	50	R\$ 11,21	R\$ 560,50

Página 4 de 16



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	INDIVIDUAL E LIMPEZA. ESPESSURA: 0,51MM, COMPRIMENTO 32 CM, CANO MÉDIO.				
30	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: M, APLICAÇÃO: SEGURANÇA, PROTEÇÃO INDIVIDUAL E LIMPEZA. ESPESSURA: 0,51MM, COMPRIMENTO 32 CM, CANO MÉDIO	PAR	100	R\$ 11,21	R\$ 1.121,00
31	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: G, APLICAÇÃO: SEGURANÇA, PROTEÇÃO INDIVIDUAL E LIMPEZA. ESPESSURA: 0,51MM, COMPRIMENTO 32 CM, CANO MÉDIO	PAR	100	R\$ 11,21	R\$ 1.121,00
32	LUSTRA MÓVEL 200ML: A BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM: FRASCOS PLÁSTICOS DE 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	15	R\$ 9,67	R\$ 145,05
33	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. G: DE NITRÍLICA, SEM PÓ, (CAIXA COM 100 UNIDADES CADA).	CX	300	R\$ 31,50	R\$ 9.450,00
34	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. M: DE NITRÍLICA, SEM PÓ, (CAIXA COM 100 UNIDADES CADA).	CX	300	R\$ 31,50	R\$ 9.450,00
35	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. P: DE NITRÍLICA, SEM PÓ, (CAIXA COM 100 UNIDADES CADA).	CX	150	R\$ 31,50	R\$ 4.725,00
36	ODORIZANTE DE AMBIENTE DIFUSOR COM 6 VARETAS, 250 ML, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UN	300	R\$ 22,83	R\$ 6.849,00
37	PÁ PARA LIXO NORMAL: CABO CURTO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 32 X 6 CM X 22 CM; MATERIAL PLÁSTICO.	UN	30	R\$ 6,23	R\$ 186,90
38	PALHA DE AÇO PC COM 08 UNIDADES	UN	100	R\$ 2,77	R\$ 277,00
39	PANO DE LIMPEZA DE MICROFIBRA 60X80 CM	UN	130	R\$ 22,33	R\$ 2.902,90
40	PANO DE LIMPEZA DE MICROFIBRA 70X100CM	UN	250	R\$ 32,50	R\$ 8.125,00
41	PANO DE LIMPEZA DE MICROFIBRA 65X30 CM	UN	350	R\$ 15,67	R\$ 5.484,50



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

42	PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO: 71 CM, LARGURA: 48 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL	UN	190	R\$ 21,63	R\$ 4.109,70
43	PANO DE SACO ALVEJADO. MEDIDAS APROXIMADAS 45 X 64 CM. PESO APROXIMADO 110G 413363 PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 64 CM, LARGURA: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALVEJADO.	UN	300	R\$ 14,17	R\$ 4.251,00
44	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCA PC COM 04 ROLOS 30 MT CADA MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, LARGURA: 10 CM, TIPO: BOA QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL	PC	7500	R\$ 6,70	R\$ 50.250,00
45	PAPEL TOALHA: CONTENDO 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, FOLHA DUPLA DE NO MÍNIMO 19CM X 21CM CADA PACOTE.	PC	4500	R\$ 5,72	R\$ 25.740,00
46	PASSADOR DE CERA COM ESPUMA	UN	150	R\$ 16,05	R\$ 2.407,50
47	PASTILHA SANITÁRIA. DURABILIDADE PROLONGADA (MÍNIMO 100 DESCARGAS POR PASTILHA) DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARACLORO BENZENO, PESO LÍQUIDO: 40 A 50 G, ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	UN	550	R\$ 7,32	R\$ 4.026,00
48	PORTA-SABONETE LÍQUIDO COM ACIONAMENTO MANUAL, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE (PLÁSTICO ABS OU EQUIVALENTE), COM CORPO TRANSLÚCIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE PRODUTO E TAMPA COM VEDAÇÃO. POSSUI VÁLVULA DOSADORA ANTI-GOTEJAMENTO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML. PRODUTO DURÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES ESCOLARES E INSTITUCIONAIS. SISTEMA DE RECARGA SIMPLES, PERMITINDO REPOSIÇÃO RÁPIDA DO SABONETE LÍQUIDO.	UN	350	R\$ 42,53	R\$ 14.885,50

Página 6 de 16



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

49	PULVERIZADOR BORRIFADOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 500 ML	UN	500	R\$ 11,67	R\$ 5.835,00
50	REPELENTE CORPORAL EM LOÇÃO, CREME OU SPRAY, COM AÇÃO COMPROVADA CONTRA MOSQUITOS. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM BOA FIXAÇÃO E FRAGRÂNCIA SUAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, LACRADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA/ INFANTIL (150 UNIDADES) E ADULTOS (150 UNIDADES). MÍNIMO 100 ML.	UN	300	R\$ 15,62	R\$ 4.686,00
51	RODINHO DE PIA COM CABO, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE (PLÁSTICO OU PVC RÍGIDO), COM LÂMINA EM BORRACHA FLEXÍVEL DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MELHOR REMOÇÃO DE ÁGUA E RESÍDUOS. POSSUI CABO ANATÔMICO, FIRME E ANTIDERRAPANTE, GARANTINDO SEGURANÇA E PRATICIDADE NO MANUSEIO.	UN	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
52	RODO 65 CM COM CABO DE ALUMÍNIO 140 CM. RODO EM POLIPROPILENO COM ENCAIXE PARA CABO.	UN	40	R\$ 52,50	R\$ 2.100,00
53	RODO MEDIDAS APROXIMADAS: BASE DE 50 CM E CABO DE ALUMÍNIO 140CM. QUANTIDADE DE BORRACHAS: DUAS	UN	190	R\$ 31,17	R\$ 5.922,30
54	RODO DE ESPONJA: COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25X7X7 CM; 40 G; TIPO DE MATERIAL: CELULOSE OU POLIURETANO OU MELAMINA OU ESPONJA NATURAL	UN	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
55	SABONETE ANTISSÉPTICO, 05 LITROS, PH NEUTRO, NEUTRO	UN	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
56	SACO DE LIXO DE 100 LITROS, REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÕES 70X85X0,012 MICRAS	UN	650	R\$ 80,67	R\$ 52.435,50
57	SACO PARA LIXO COMUM. CAPACIDADE 15 LITROS. REFORÇADO. SUSTENTÁVEL SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 15 L, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 58 CM, ESPESSURA 0,010MM. APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL. PACOTE 100 UNIDADES.	UN	350	R\$ 13,75	R\$ 4.812,50



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

58	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 150 LITROS, MEDIDAS PLANAS APROXIMADAS 90CM X 110CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MICRAS, REFORÇADO. COR: PRETA, REFORÇADO, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	390	R\$ 131,67	R\$ 51.351,30
59	SACO DE LIXO 200 LITROS: REFORÇADO, SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, COR PRETA, RESISTENTE, ESPECÍFICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, NÃO TRANSPARENTE, MEDIDAS PLANAS APROXIMADAS 90CM X 120CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS E VOLUME DE 200 LITROS. O SACO PLÁSTICO DEVERÁ TER RESISTÊNCIA ADEQUADA AS SUAS DIMENSÕES E CAPACIDADES. VARIAÇÃO TOLERÁVEL DAS DIMENSÕES, 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	400	R\$ 190,67	R\$ 76.268,00
60	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 L, REFORÇADO. COR: PRETA, LARGURA: 59 CM, ALTURA: 62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL ORGÂNICO, ESPESSURA: 0,08 MICRAS, NORMAS TÉCNICAS: NBR 9190 E 9191, MATERIAL: POLIETILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	450	R\$ 40,83	R\$ 18.373,50
61	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, REFORÇADO. COR: PRETA, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA, SUPORTA 10KG, IDENTIFICADO, ETIQUETADO, ESPESSURA: 0,08 MICRAS, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	390	R\$ 47,25	R\$ 18.427,50
62	SACOLA PLÁSTICA 20X30 CM CX COM 1000 UNIDADES	CX	30	R\$ 41,33	R\$ 1.239,90
63	SACOLA PLÁSTICA 30CMX40 CM CX COM 1000 UNIDADES	CX	35	R\$ 47,00	R\$ 1.645,00
64	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS AMONÍACO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL	UN	900	R\$ 12,77	R\$ 11.493,00

Página 8 de 16



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO: CREMOSO. EMBALAGEM 500 ML				
65	SODA CAUSTICA: COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, APRESENTA OCASIONALMENTE USO DOMÉSTICO P/ DESOBSTRUÇÃO DE ENCANAMENTOS E SUMIDOUROS. EMBALAGEM EM POTE DE 1KG. ESCAMAS 99%	UN	20	R\$ 27,67	R\$ 553,40
66	SUPORTE PLÁSTICO, RESISTENTE PARA PAPEL TOALHA- INTERFOLHADA.	UN	30	R\$ 41,33	R\$ 1.239,90
67	SUPORTE/ DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, CONFECCIONADO ABS OU PROLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPACIDADE DE 500 A 800 ML. COM VISOR LATERAL PARA CONTROLE DO NÍVEL DO SABONETE, SISTEMA DE ACIONAMENTO MANUAL POR BOTÃO OU ALAVANCA E TAMPA COM TRAVA OU CHAVE.	UN	250	R\$ 41,33	R\$ 10.332,50
68	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, BRANCA NÃO RECICLADA, FIBRA NATURAL 100% CELULOSICA E VIRGEM, PACOTE COM 1000 UNIDADES	UN	2600	R\$ 11,71	R\$ 30.446,00
69	TOUCA DESCARTÁVEL: BRANCA, COM ELÁSTICO; TAMANHO ÚNICO; UNISSEX; PACOTE C/ 100 UNIDADES; CONFECCIONADA EM TNT.	PC	60	R\$ 14,93	R\$ 895,80
70	VASSOURA DE PALHA, COM TRÊS COSTURAS, FIRME DE BOA QUALIDADE	UN	500	R\$ 41,67	R\$ 20.835,00
71	VASSOURA PLÁSTICA CERDAS LONGAS E PONTAS PLUMADA, CABO DE AÇO E MATERIAL SINTÉTICO (TIPO NOVIÇA OU BETTAMIM) VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CEPA: 10 CM, COMPRIMENTO CERDAS: 14 CM, LARGURA CEPA: 30 CM, ALTURA CEPA: 5 CM, COMPRIMENTO CABO: 115 CM, SEM CABO	UN	260	R\$ 15,83	R\$ 4.115,80

## 2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A necessidade encontra-se justificada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2 O objeto da contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar.

Página 9 de 16



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- 3.1 A solução adotada consiste na aquisição, por meio de pregão presencial, de materiais de limpeza e higienização, com fornecimento parcelado, conforme a demanda das Secretarias Municipais, durante a vigência contratual.

**4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1 A empresa contratada deverá possuir alvará de funcionamento válido, emitido por órgão competente, compatível com a atividade de comércio e/ou distribuição de materiais de limpeza, higienização, conservação e itens correlatos, objeto desta contratação.
- 4.2 Os materiais a serem fornecidos deverão ser de boa qualidade, em conformidade com os padrões usualmente praticados no mercado, atendendo às normas técnicas e regulamentares aplicáveis, devendo possuir, quando exigido pela legislação específica, registro, notificação, autorização ou certificação junto aos órgãos competentes, tais como Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e/ou Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).
- 4.3 Os materiais deverão ser entregues novos, de primeira linha, originais de fábrica, não sendo admitidos produtos usados, reutilizados, remanufaturados ou recondicionados, devendo estar em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e demais instrumentos do processo.
- 4.4 As embalagens deverão ser originais do fabricante, íntegras, lacradas e em perfeito estado de conservação, contendo, no que couber, as seguintes informações mínimas, identificação do produto, dados do fabricante, composição, instruções de uso e segurança, lote e data de fabricação, prazo de validade, demais informações exigidas pela legislação vigente.
- 4.5 A garantia dos materiais deverá observar o disposto na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), conforme a natureza de cada item, sendo que, em caso de substituição, a contagem do prazo de garantia reiniciar-se-á a partir da data do novo fornecimento.
- 4.6 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais, vencidos ou fora do prazo de validade de segunda linha, danificados, com avarias ou defeitos, de qualidade inferior à especificada, com embalagens violadas, rasgadas, amassadas ou com rótulos ilegíveis, em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

- 4.7 Durante o transporte, os materiais deverão estar acondicionados de forma adequada, observando as normas de segurança, higiene e conservação, de modo a preservar sua integridade física, qualidade e condições de uso até o efetivo recebimento pela Administração.
- 4.8 As entregas deverão ocorrer de forma parcelada, em horário de expediente, nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme quantidades e cronograma definidos por servidor designado pelas Secretarias requisitantes.
- 4.9 Na hipótese de identificação de qualquer não conformidade no momento do recebimento, a empresa contratada deverá promover a substituição do material no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal, sem ônus adicional para o Município.

## **5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 5.1 As entregas serão realizadas de forma parcelada, em horário de expediente, conforme solicitações emitidas por servidor designado pelas Secretarias requisitantes.
- 5.2 Os locais de entrega serão os prédios públicos municipais indicados pela Administração, podendo variar conforme a necessidade administrativa.
- 5.3 No caso de serem identificados danos ou avarias de qualquer tamanho ou natureza nos produtos, seja por defeito de fabricação, transporte, falhas, lacres rompidos, embalagem violada, rótulos rasgados, produtos sem rótulos, embalagem amassada, dentre outros, que afetem ou não o seu uso ou funcionamento, deverá ser realizada a substituição deste(s) pelo fornecedor no prazo de até 5 (cinco) dias.
  - a) A substituição total ou parcial do material, somente será admitida por outros de qualidade e especificações iguais ou superior ao original, sob análise e aprovação do Município.
- 5.4 Os custos inerentes à entrega dos materiais nos locais supracitados, incluindo fretes, taxas, pedágios, encargos de pessoal, carga e descarga, serão por conta do licitante, inclusive nos casos de recolhimento para devolução/substituição, nas hipóteses de produto ser entregue em desacordo, danificado ou avariado.
- 5.5 É vedado a subcontratação do objeto.

## **6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente.
- 6.4 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.5 Após assinatura do contrato, o fiscal poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato, através de reunião para detalhamento das informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;
- 6.6 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7 A periodicidade das medições será conforme escolha do fiscal.
- 6.8 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o fiscal do contrato dará ciência ao Contratado, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas, determinando prazo para a correção.
- 6.9 O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme § 2º, art. 117 da Lei nº 14.133/21.
- 6.10 Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

- 6.11 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 6.12 O Contratante reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste termo de referência, do instrumento convocatório e de seus anexos, e da proposta comercial do Contratado.
- 6.13 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sr. Daiana Cancian Strapasson, Nutricionista.

## **7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

- 7.1 O critério de medição será conforme entrega do material.
- 7.2 Poderá ser realizada retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada no recebimento do objeto desta contratação, com base nos critérios e requisitos estabelecidos neste documento.
- 7.3 A periodicidade e frequência das medições dos serviços ficará cargo do(s) fiscal(s) de contrato, conforme andamento da execução do objeto.

## **8 DO RECEBIMENTO**

- 8.1 Os materiais serão recebidos pelos fiscais de contrato que farão a verificação do cumprimento das exigências do termo de referência, contrato e demais documentos que fazem parte deste processo.
- 8.2 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3 O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição da parcela até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas pelos fiscais.
- 8.4 Cabe ao fiscal comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

8.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **9 LIQUIDAÇÃO**

9.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente dará o correto andamento para a liquidação.

9.2 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

9.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus à contratante;

## **10 PRAZO DE PAGAMENTO**

10.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, conforme cronograma de pagamentos do Município, após a entrega do objeto licitado, entrega do documento fiscal correto e da finalização da liquidação da despesa.

## **11 FORMA DE PAGAMENTO**

11.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.

11.2 Se a empresa não for optante do simples nacional deverá destacar na nota fiscal a alíquota da IRRF a ser retido pelo município, conforme IN 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 4.210/2022. Sob pena de devolução do documento.

## **12 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

12.1 A forma da contratação será por meio de procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO, por tratar-se de aquisição de material comum, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, em acordo com o Art. 29, da Lei nº 14.133/21; selecionado pelo CRITÉRIO MENOR PREÇO, em acordo com o Inciso XLI, Art. 6, da Lei nº 14.133/21; Na FORMA PRESENCIAL, em acordo com o Inciso II, Art. 176, da Lei nº 14.133/21;

## **13 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

13.1 Habilitação Jurídica:



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

**13.2 Regularidade Fiscal Social e Trabalhista:**

- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
- f) A inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- i) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- j) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- k) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- l) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal, dispensada quando apresentada no credenciamento, item 5.3.3.

**13.3 Qualificação Econômico-Financeira:**

- m) Certidão Negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (Noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

13.4 Havendo eventual divergência na relação de documentos de habilitação constantes neste Termo de Referência e o Edital, prevalecerá o disposto no Edital.

**14 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

14.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 633.258,25 (seiscentos e trinta e três mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) conforme detalhado na Memória de Cálculo, anexo do Estudo Técnico Preliminar.

**15 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do orçamento vigente da através(s) da(s) seguinte(s) dotação(s):

PA: 2044 / 33.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização / FRSV – 1500.0020

PA: 2092 / 33.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização / FRSV – 1500.0020

PA: 2032 / 33.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização / FRSV – 1500.0001

PA: 2012 / 33.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização / FRSV – 1500.0040

PA: 2005 / 33.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização / FRSV – 1500.0001

PA: 2057 / 33.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização / FRSV – 1500.0001

PA: 2027 / 33.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização / FRSV – 1669.1042

**16 ANEXOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

16.1 Estudo Técnico Preliminar com respectivos anexos.

Documento assinado digitalmente  
 FERNANDO PERTUZZATI  
Data: 28/01/2026 07:38:35-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Fernando Pertuzzati**  
**Diretor do Departamento de Cultura**  
**Responsável pela elaboração deste TR**

Página 16 de 16